



**INDICAÇÃO Nº 110 /2021**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 10/02/2021

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência a determinar ao setor competente dessa Municipalidade, os estudos necessários com o objetivo de implantar data limite para entrega do expediente com os nomes dos policiais aptos para recebimento da gratificação do pró-labore a prefeitura e também fixar uma data para pagamento da gratificação.

A implantação dessas medidas visa oferecer aos contemplados uma maior previsibilidade do recebimento da gratificação, haja vista, que hoje não possui um dia específico, gerando dúvidas e sensação de atraso no pagamento, definindo também uma data limite para entrega dos documentos que ajudará à prefeitura realizar o pagamento no prazo fixado, beneficiando assim ambas as partes.

Com base em reuniões com a secretaria de transportes e Recursos humanos sugerimos que a entrega do expediente seja até o 5º (quinto) dia útil de cada mês com pagamento da gratificação todo último dia útil assim fixados.

Na esperança de ser atendida está solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 09 de fevereiro de 2021.**

**Maurino José da Silva**  
**Vereador - Podemos**